

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 027/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **RL Moraes & Cia Ltda - ME CNPJ nº 39.690.851/0001-49**, para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnica para gestão cultural, visando planejamento e execução das demandas relacionadas à Política Nacional Aldir Blanc (Lei Aldir Blanc II - Lei Federal 14.399/2022) neste Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, pelo valor total de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, a serem pagos em parcela única, de acordo com proposta apresentada pela empresa no presente processo. Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2024 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim torna público que firmou contrato nº 205/2024 com a empresa **RL Moraes & Cia Ltda - ME CNPJ nº 39.690.851/0001-49**, para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnica para gestão cultural, visando planejamento e execução das demandas relacionadas à Política Nacional Aldir Blanc (Lei Aldir Blanc II - Lei Federal 14.399/2022) neste Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, pelo valor total de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, a serem pagos em parcela única, de acordo com proposta apresentada pela empresa no presente processo, cujo contrato terá validade até 12 de agosto de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária 02.13.01.2072 33.90.39.00 1-719-0000. Boa Vista do Tupim, 12 de junho de 2024. Assinam pela empresa de Larissa Andrade Viriato e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.